



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE CAMPO FORMOSO CONSELHOS DE ADMINISTRAÇÃO

Rua Dr. Alexandrino Guimarães, s/n - Centro - CEP. 44.790-000 - Tel.: (74) 3645-3254
E-mail – iprevidencia.cf@gmail.com - CNPJ Nº 05.311.000/0001-26

Ata de reunião do Conselho de Administração do Instituto de Previdência de Campo Formoso.

Aos dezanove março de 2025, reuniram-se extraordinariamente, na sede administrativa do IPCF - Instituto de Previdência de Campo Formoso localizado na Rua Hipólito Ribeiro nº 13, centro, nesta cidade de Campo Formoso, às nove horas, os membros dos Conselhos de Administração do IPCF, a saber titulares: Gilmara Nunes Duarte, Roberto Novaes Mendes Júnior, Romulo Narciso de Carvalho Pinto, Amélia Custódio de Molgado Freitas e Sernivaldo Reis Celestino. Conselheiras Suplentes: maria Aparecida Santos de Souza, Josedy dos Santos silva e Felipe Oliveira Guimarães. A presidente Gilmara Nunes Duarte após a saudação solicitou do secretário a verificação do quórum, o mesmo informou que tem quórum para as deliberações, sendo assim iniciou-se a reunião com um único item na pauta a saber: a contratação de empresa de comunicação. Gilmara pediu a Mauricio que apresentasse as propostas das empresas de comunicação enviadas ao Instituto e lembrou ao conselho que o objeto de contratação ficou em aberto na última reunião porque as propostas apresentadas estavam com valores muito altos e fizemos a avaliação da empresa que prestou serviços em 2024 onde não foi a contento da maioria dos conselheiros e da direção do Instituto. Gilmara passou a palavra a Mauricio e o mesmo disse que solicitou as cotações às mesmas empresas que já tinham mandado as propostas apresentadas na última reunião com o adendo de que as propostas estavam com valores exorbitantes, as duas empresas reenviaram suas propostas por e-mail, e tivemos mias uma proposta de outra empresa que também enviou por e-mail. Em seguida a presidente passou a ler a proposta da empresa GAMARTE COMUNICAÇÃO – ME, SÉRGIO SÁTIRO DA SILVA, CNPJ Nº 12.650.963/0001-10, valor mensal de dois mil e quinhentos reais (R\$ 2.500,00) e valor global de trina mil reais (R\$ 30.000,00), temos outro orçamento da empresa DOMINIUM PRODUTORA & PUBLICIDADE, CNPJ Nº 08.966.059/0001-40, valor mensal de três mil reais (R\$ 3.000,00) com valor global de trinta e seis mil reais (R\$ 36.000,00) e temos a proposta da empresa MC BARROS COMERCIO E SERVIÇO

[Handwritten signatures of the council members]

LTDA, CNPJ 36.074.101/0001-54, valor mensal de dois mil e novecentos reais (R\$ 2.900,00) com valor global de trinta e quatro mil e oitocentos reais (R\$ 34.800,00). Josedy disse que o objeto das três propostas é praticamente igual a diferença está nos valores então a que está mais em conta é a proposta da GAMARTE COMUNICAÇÃO – ME. Gilmara disse que fara uma observação e em seguida colocara para o conselho deliberar. Gilmara pediu que o relatório de pagamento fosse trazido mensalmente para o conselho apreciar, em especifico dessa empresa de comunicação, Rômulo disse que na verdade o relatório têm que está anexado no processo mensal, Gilmara disse que geralmente não vem para o Conselho Administrativo, geralmente só vai para o Conselho Fiscal, como tínhamos um valor global de dezessete mil no ano passado e esse ano foi para trinta mil a empresa tem que realizar as atividades propostas no objeto, pois agente tem que dá resposta a sociedade sobre os trabalhos realizados aqui e quem tem que fazer isso é a empresa de comunicação, da mesma forma na próxima reunião iremos convocar a Diretora de beneficios porque a gente vai querer acompanhar os relatórios das aposentadorias mensalmente, e todos os entraves e notificações do TCM sobre todo e qualquer processo tem que ser colocado aqui nesse conselho pra apreciação, e não só um relatório anual ou semestral, queremos acompanhar de perto porque a responsabilidade desse Conselho é muito grande e nesse último ficamos bem ciente disso. Gilmara colocou em apreciação as três propostas das empresas de comunicação o conselho aprovou por unanimidade a proposta da empresa GAMARTE COMUNICAÇÃO – ME, SÉRGIO SÁTIRO DA SILVA por apresentar o menor valor. Mauricio disse que Sergio Sátiro relatou que enquanto prestador de serviço não vai subir uma matéria no site sem alguém não ordenar, ele disse que para fazer uma entrevista ou um podcast a direção ou os conselhos do Instituto precisam provoca-lo. Nada a mais havendo a tratar declarou-se encerrada a reunião da qual foi lavrada a presenta ata, que depois de lida e votada, será assina por mim Amilton Sergio da Silva Fernandes, que secretariei a reunião e por todos os presentes.

Amilton Sergio da Silva Fernandes
Mauricio
Josedy
Gilmara
Rômulo
Sérgio Sátiro da Silva
Amilton



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE CAMPO FORMOSO
CONSELHO ADMINISTRATIVO

ESTADO DA BAHIA - CNPJ Nº 05.311.000/0001-26

Rua Hipólito Ribeiro, n 13 - Centro, Centro - CEP. 44.790-000

Tel: (74) 3645-3254 - E-mail - iprevidencia.cf@gmail.com

ORDEM	MEMBRO	DESIGNAÇÃO		ÓRGÃO/ ENTIDADE
		TITULAR	SUPLENTE	
1.	Amilton Sérgio de Silva Fomando	X		SINDACS/BA
2.	Gláucia Aparecida Santos de Souza		X	SIVACS - BA
3.	Frederico dos Santos Silva		X	SINDSEP
4.	Roberto Novaes Mendes Júnior	X		SINDSET
5.	Tomás LAPAOL de Adriano Pinto	X		EXECUTIVO
6.	Amélia Custódia de Melo da Freitas	X		GOSE
7.	Elviana Nunes Duarte	X		
8.	Sermivaldo R. C. Costa	X		SECRETARIA DE GOVERNO
9.	Edna de Souza Guimarães	X		CÂMARA DE VEREDADES
10.	Elviana Nunes Duarte	X		SISE
11.				
12.				
13.				